Ata da 24ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período, do ano de 2020, realizada pelo sistema de transmissão e deliberação remota, no dia **29 de outubro de 2020**, no horário regimental, com a presença dos Senhores Vereadores: **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** (Charlies da Vídeo Locadora) – Presidente, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Fernando do Zé Luiz do Posto) – Vice-Presidente, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** (Edu Jordão) – 2º Secretário, **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **HUMBERTO ANTÔNIO DA COSTA** (Humberto Costa), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) **E RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará). Havendo número legal, o Sr. Presidente, Ver. Carlos Alberto, deu por aberta a Sessão Virtual, que se dá em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). Em virtude de problemas de conexão com a internet alguns Edis não conseguiram acesso ao e-Plenário, sendo assim o Sr. Presidente conduziu toda sessão. O Sr. Presidente fez a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foram justificadas a ausência dos Senhores Vereadores Rodrigo Santos Bondim (Rodrigo Bondim), Davi dos Santos Farias (Doutor Davi), Wladimir da Conceição Pereira (Wlad da Pesca) e Renato José Pereira (Prof.º Renato Fifiu). A leitura da **ata da sessão anterior** foi dispensada, conforme solicitação do Sr. Presidente feita na sessão do dia 31/03/2020, sendo feita apenas a votação da mesma. Sendo assim, a Ata foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir foi posta em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. O Sr. Vereador Edu fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmos 119:105. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº35/2020 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Altera a Lei nº28, de 30 de dezembro de 1994 – Código Tributário Municipal, acerca da regulamentação do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN"; **Balancete da Câmara Municipal de Mangaratiba do mês de setembro de 2020; Indicação nº170/2020** de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia. Não havendo mais matérias no Expediente, foi feita a chamada do **Vereador inscrito no TEMA LIVRE,** que foi o **Sr. Vereador Presidente Charlies da Vídeo Locadora**. Finalizado o Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foi: **1ª Votação do Projeto de Lei nº23/2020 de autoria do Sr. Vereador Humberto Costa** que "Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxas referentes a concursos públicos promovidos no município de Mangaratiba às pessoas que menciona e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação.** Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nenhum Vereador inscrito na Explicação Pessoal,** o Senhor Presidente lembrou aos Edis que as sessões retornarão ao

Plenário Edson Dumas sem a presença do público, obedecendo as medidas temporárias de prevenção à infecção e propagação do novo coronavírus (covid-19). Em seguida, convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no dia 03 de novembro do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, _____ Presidente, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 29 DE OUTUBRO DE 2020**.

6/12